



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Pará o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Portaria n.º 15 767** — Manda abonar, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, à Embaixada de Portugal em Otava e às Legações de Portugal em Adis-Abeba, Montevideu e Santiago do Chile várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado — Altera, na parte respeitante às referidas missões diplomáticas, a Portaria n.º 15 643.

**Portaria n.º 15 768** — Manda abonar, a partir de 1 do corrente mês, ao Consulado-Geral de Portugal em Nova Iorque diversas quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular — Altera, na parte respeitante ao mesmo Consulado-Geral, a Portaria n.º 15 644.

**Aviso** — Torna público ter sido celebrado em Madriid um acordo alterando a composição da comissão internacional criada pelo convénio para regular o aproveitamento hidroeléctrico do troço internacional do rio Douro.

### Ministério do Ultramar:

**Orçamento** de receita e despesa para 1956 da missão geográfica de Timor.

### Montevideu:

	Pesos uruguayos
Chanceler . . . . .	450,00
Dactilógrafo . . . . .	220,00
Contínuo. . . . .	80,00
	<hr/>
	750,00

### Santiago do Chile:

	Dólares americanos
Secretário-arquivista . . . . .	200,00
Empregado. . . . .	90,00
Porteiro . . . . .	70,00
	<hr/>
	360,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Março de 1956. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

### Portaria n.º 15 768

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Nova Iorque, a partir de 1 de Março de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular, ficando assim alterada a Portaria n.º 15 644, de 15 de Dezembro de 1955, na parte respeitante ao mesmo Consulado-Geral:

	Dólares americanos
Chanceler . . . . .	350,00
Caixa . . . . .	320,00
Arquivista-tradutor (provisório) . . . . .	300,00
Escriturário . . . . .	280,00
Escriturário . . . . .	260,00
Escriturário . . . . .	260,00
Dactilógrafo . . . . .	240,00
Dactilógrafo . . . . .	220,00
<i>Total</i> . . . . .	<hr/>
	2 230,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Março de 1956. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

#### Portaria n.º 15 767

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar às embaixadas e legações abaixo designadas, a partir de 1 de Janeiro de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais a seguir mencionadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 15 643, de 15 de Dezembro de 1955, na parte respeitante às mesmas missões diplomáticas:

#### Embaixadas

##### Otava:

	Dólares canadianos
Dactilógrafo . . . . .	285,00
Dactilógrafo . . . . .	200,00
Contínuo. . . . .	150,00
	<hr/>
	635,00

#### Legações

##### Adis-Abeba:

	Dólares etíopes
Contínuo. . . . .	150,00

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada de Portugal em Madrid, foi